



Prefeitura de São José do Rio Preto, 06 de Novembro de 2025 Ano XXII - nº 6610 - DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2025-SMDS.

Processo Administrativo nº 35/2025

Dispensa de Chamamento Público nº 35/2025-SMDS

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 56.357.650/0001-43.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e execução do Programa de Guarda Subsidiada, para crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos, como parte integrante da política de atendimento de assistência social do Município de São José do Rio Preto.

Valor global: até 1.058.068,08 (um milhão, cinquenta e oito mil, sessenta e oito reais e oito centavos).

Vigência: 01/11/2025 a 31/12/2026.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2025.

Sandra Mara Dias Reis - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Aline Barbosa Maia – Presidente do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI.